



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

**PORTARIA CFN Nº 7, DE 21 DE MAIO DE 2017**

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 320, de 2 de dezembro de 2003, e, tendo em vista a Ata de Eleição de 19 de maio de 2017 e o que foi deliberado na 312ª Reunião Plenária do CFN, realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2017, em Brasília (DF),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCom)**, que fica assim constituída:

<b>REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	Conselheira Suplente – CRN-9/0901 (coordenadora)
<b>LEIDA RENY BORGES BRESSANE</b>	Conselheira Suplente – CRN-7/0397
<b>ANETE RISSIN</b>	Conselheira Suplente – CRN-6/0544

<b>Colaboradores:</b>	
<b>ANA JEANETTE FERREIRA LOPES DE HARO</b>	Conselheira Suplente – CRN-10/0761
<b>RAUL von der HEYDE</b>	Conselheiro Suplente – CRN-8/0555
<b>SONIA REGINA BARBOSA</b>	Conselheira Efetiva – CRN-8/0079

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de maio de 2017.

Brasília, 21 de maio de 2017.

  
**Elido Bonomo**  
Presidente do CFN  
CRN-9/0230